

PARECER No 1680/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 147/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa estabelecer a obrigatoriedade de formação em direção defensiva aos condutores de veículos destinados ao transporte escolar contratados pelo Executivo Municipal.

O Curso Complementar de Formação terá carga horária mínima de quinze horas e como conteúdo curricular, além da prática de direção defensiva, abordará assuntos relativos à criança e ao adolescente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/11/02

Adriano Diogo - Presidente

Salim Curiati - Relator

Ana Martins

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Viviani Ferraz